



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, seja implantada mão única na Avenida Água de Coco, no Arapoanga, Planaltina-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que implantada mão única na Avenida Água de Coco, no Arapoanga, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Arapoanga, em Planaltina-DF, vem crescendo muito desde quando começou sua existência. Com população atual de 3.015.268 habitantes, esse setor vem mostrando sua pujança com o crescimento do comércio e do movimento de veículos em suas avenidas.

Uma das primeiras avenidas e uma das mais movimentadas do Setor, a Avenida Água de Coco, de pouca largura, tem sido local de constantes acidentes, batidas, engarrafamentos em decorrência da grande movimentação de ônibus, caminhões, escânicas com carga e descarga nos grandes supermercados e agropecuárias, padarias existentes no local.

Em face dessa situação e do fato de ser uma avenida de mão dupla, a população tem reclamada da dificuldade de transitar no local.

A única saída vislumbrada pela população local e pelos motoristas que transitam pelo local é transformá-la em avenida de mão única conjugada com outra avenida paralela (à direita ou à esquerda), que passaria a ser também de mão única.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada ARLETE SAMPAIO

PT



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, Deputado(a) Distrital, em 26/08/2020, às 10:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0187214** Código CRC: **E51879C3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00028174/2020-61

0187214v2



PROPOSIÇÃO - IND-4664/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 01/09/2020, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0192893** Código CRC: **587A2949**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028174/2020-61

0192893v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0206260** Código CRC: **0B43175A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028174/2020-61

0206260v1